



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	06060000405/20	16/10/2020 09:33:29	NUCLEO FRUTAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00277425-5 / JOSE REGINALDO DE CASTRO DOMINGOS	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: UBERABA	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00277425-5 / JOSE REGINALDO DE CASTRO DOMINGOS	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: UBERABA	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Bagagem de Baixo , Bagagem e Cana Brava	4.2 Área Total (ha): 878,2224
4.3 Município/Distrito: PLANURA/Planura	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 61.468	Livro: 02 Folha: 01 Comarca: FRUTAL

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:
	Y(7):	Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 3,72% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel
Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Área (ha)		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	12,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	12,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			
Cerrado	Área (ha)		
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			
Outro -	Área (ha)		
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	750.000 7.777.625
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		
Agricultura			
	Total		
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		25,00	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira	3,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: FLORA: CEDRO, PEQUI, IPÊ AMARELO; FAUNA: TAMANDUÁ BANDEIRA, ONÇA, LOBO GUARÁ, ETC..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXO.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

Data de formalização do processo: 16/10/2020

Data de solicitação de informações complementares: 20/10/2020

Data do recebimento de informações complementares: 29/10/2020

Data da vistoria: 19/10/2020

Data de emissão do parecer técnico: 20/11/2020

2 Objetivo:

Processo para o corte de 12 (doze) árvores isoladas em área de pastagem, sendo 01(uma) árvore de IPÊ AMARELO, em uma área de 22,4599 hectares na Fazenda Bagagem de Baixo, Bagagem e Cana Brava, matrícula 61.468, município de Planura - MG.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:

3.1 do imóvel rural:

Imóvel rural: Fazenda Bagagem de Baixo, Bagagem e Cana Brava

Matrícula: 61.468

Município: Planura – MG

Área total: 878,2284 hectares

APP: 51,6593 hectares

Reserva Legal: 200,6458 hectares, sendo 86,1216 ha averbado dentro do imóvel e 114,5242 ha, doados ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, não inferior a 20% do total da propriedade;

Área Explorada: 717,9876 hectares

Percentual de cobertura vegetal nativa do município: 3,72%

Bioma: Cerrado

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3151602-A023.4637.2AE1.4AD0.8674.2FB0.97E9.0858

- Área total: 877,0235 hectares

- Área de reserva legal: 86,0660 hectares

- Área de preservação permanente: 80,0604 hectares

- Área de uso antrópico consolidado: 733,1027 hectares

- Módulo fiscais: 29,2341

- Qual a situação da área de reserva legal:

() A área está preservada: 86,1216 ha

() A área está em recuperação: n/d

() A área deverá ser recuperada: n/d

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

A Reserva Legal desta propriedade encontra-se averbada na matrícula, com uma área de 200,6458 hectares, sendo 86,1216 ha averbado dentro do imóvel e 114,5242 ha, doados ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, não inferior a 20% da área do imóvel, a Reserva Legal não faz uso da área de preservação permanente.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

() Dentro do próprio imóvel () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade () Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: A área total da reserva legal averbada da propriedade é de 200,6458 hectares, sendo 86,1216 ha averbado dentro do imóvel e 114,5242 ha, doados ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, todas com vegetação nativa, não inferior aos 20% da área do imóvel.

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as informações prestadas no SEI. A localização e a composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4 Intervenção ambiental requerida:

Processo para o corte de 12 (doze) árvores isoladas em área de pastagem, sendo 01(uma) árvore de IPÊ AMARELO, em uma área de 22,4599 hectares na Fazenda Bagagem de Baixo, Bagagem e Cana Brava, matrícula 61.468, município de Planura - MG.

4.1 Eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: baixo

- Prioridade para conservação da flora: muito baixa

- Prioridade para conservação Biodiversitas: extrema
- Unidade de conservação: N/A
- Área indígenas ou quilombolas: N/A
- Outras restrições:N/A

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: G-01-03-1 - Culturas anuais, perenes e semiperenes, silviculturas e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;
- Atividades licenciadas: G-01-03-1
- Classe do empreendimento: 3
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: LAS / RAS
- Número do documento: NÃO INFORMADO

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 19/10/20 acompanhado de Maxsandre Gomes de Moura, funcionário da Aflobio de Prata. Na propriedade se desenvolverá atividades de agricultura. A reserva legal e a APP estão conservadas. A propriedade é banhada pelo córrego água Limpa. A intervenção será o corte de 12 (doze) árvores isoladas em área de pastagem, sendo 01(uma) árvore de IPÊ AMARELO, em uma área de 22,4599 hectares na Fazenda Bagagem de Baixo, Bagagem e Cana Brava, matrícula 61.468, município de Planura - MG.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Declividade entre 0 e 25°
- Solo: Latossolo vermelho conforme IDE
- Hidrografia: Córrego Água Limpa. O imóvel está inserido na bacia do Rio Grande que desagua no Rio Paraná.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Cerrado
- Fauna: As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais.

4.4 Alternativa técnica e locacional para intervenção em APP e supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado]: Não se aplica

4.5 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Perda de habitat para fauna local
- Retirada de cobertura vegetal
- Geração de renda
- Exposição do solo

Medidas mitigadoras:

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo

Medidas compensatórias:

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo

5.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes (se for o caso de áreas já autorizadas): não se aplica.

6 Análise Técnica:

A intervenção ambiental solicitada se refere ao o corte de 12 (doze) árvores isoladas em área de pastagem, sendo 01(uma) árvore de IPÊ AMARELO, em uma área de 22,4599 hectares, antropizada anterior a 22/7/2008 e em local onde está sendo implementado o plantio de culturas anuais (cana de açúcar), de modo que a presença dos indivíduos inviabiliza o projeto. A intervenção é passível de autorização nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei 20.308 de 2012 desde que devidamente compensada.

7 Conclusão:

A intervenção ambiental é passível de regularização por cumprir com os requisitos estabelecidos na legislação. Portanto sou favorável ao corte das árvores isoladas.

Área de intervenção: 22,4599 hectares, sendo 01(uma) figueira, 05(cinco) Jatobá, 06(cinco) sucupira branca e 01(uma) árvore de IPÊS AMARELO;

Volume: 25 m³ de lenha nativa e 3 m³ de madeira nativa.

1. Executar PTRF anexado ao processo com plantio e manutenção de 05 mudas de ipês amarelos (compensação 5:1) nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 20.308 de 2012;

2. Apresentar relatórios anuais comprovante o desenvolvimento do PTRF e replantios que se fizerem necessários pelo período de 5 anos nos termos do artigo 2º, parágrafo 3º da Lei 20.308 de 2012;

3. Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
4. Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
5. Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
6. Fazer os trabalhos de conservação de solo

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

MAXSANDRE GOMES DE MOURA - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 19 de outubro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

-

17. DATA DO PARECER
